



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 161/2024.

Ass.: "Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Saúde da Mulher, localizado à Rua Floriano Peixoto, centro, conforme específica e dá outras providências, como "Maria Therezinha Fonseca Assad Sallum".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 161/2024 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Esther Moraes e Kátia Ferrari).

2 - Deu entrada na Casa em 23 de outubro de 2024.

3 - A matéria "Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Saúde da Mulher, localizado à Rua Floriano Peixoto, centro, conforme específica e dá outras providências, como "Maria Therezinha Fonseca Assad Sallum".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

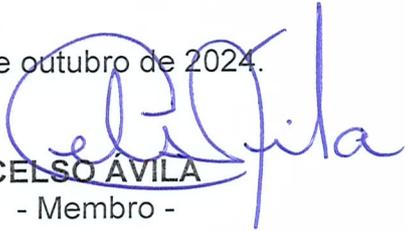
Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de outubro de 2024.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Relator -


CELSO AVILA
- Membro -


ARNALDO DA SILVA ALVES
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTOCOLO
06368/2024

DATA: 30/10/2024
HORA: 13:57



Parecer Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 161/20
Autoria: Comissão Permanente de Finanças
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
161/2024 Dispõe sobre a denominação
do Centro de Referência em Saúde da
Chave: CEB3F